

**PORTARIA COREN-RJ Nº 117/2019**

*Designar as colaboradoras do Departamento de Ética as Enfermeiras Rosimere Maria da Silva e Tereza Cristina Marcelino Soares, que se deslocarão da Subseção de São Gonçalo para colher 06 (seis) depoimentos pela Comissão 1 na subseção de Volta Redonda nos dias 05/02/2019 e 06/02/2019.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no Memorando nº 006/2019 de 24/01/2019 – Departamento de Ética;
- 3) O deliberado pela Presidência em 25/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as colaboradoras do Departamento de Ética as Enfermeiras Rosimere Maria da Silva e Tereza Cristina Marcelino Soares, que se deslocarão da Subseção de São Gonçalo para colher 06 (seis) depoimentos pela Comissão 1 na subseção de Volta Redonda nos dias 05/02/2019 e 06/02/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606